

O presente regulamento corresponde à tradução para a língua portuguesa do regulamento oficial, redigido em língua espanhola, do passatempo denominado “ACTIMEL KIDS: PUEDES GANAR UNA SMART TV Y MUCHOS PREMIOS MÁS – MAY-AGO 2026” que se encontra a ser dinamizado pela promotora, DANONE S.A., sociedade espanhola, conforme melhor identificada infra.

Clarifica-se que a gestão da entrega dos prémios a participantes residentes em território português será concretizada, nos termos previstos neste regulamento, através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A., sociedade portuguesa do Grupo Danone, que agirá em nome e em representação da Danone, S.A., junto dos participantes residentes em território português, única e exclusivamente para efeitos de divulgação do concurso e entrega dos prémios.

**REGULAMENTO**  
**“ACTIMEL KIDS: PODES GANHAR UMA SMART TV E MUITOS MAIS PRÉMIOS–**  
**MAY-AGO 2026”**

### **1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

**DANONE S.A.**, com sede na Rua Buenos Aires, n.º 21, 08029 Barcelona, e com NIF A-17000852 (doravante, **DANONE**), organiza uma ação promocional sob a forma de concurso dirigida aos consumidores dos seus produtos Actimel da DANONE, com o objetivo de incentivar o registo e participação num programa online ([www.danone.es](http://www.danone.es) e em [www.danone.pt](http://www.danone.pt)), oferecendo a oportunidade de ganhar um total de **DUZENTOS E SETENTA (270) PRÉMIOS** durante o período da Campanha entre o território espanhol e português, tudo conforme os requisitos detalhados no presente regulamento (doravante, a **Campanha**).

### **2. ÂMBITO GEOGRÁFICO**

O âmbito territorial da Campanha será o território de Espanha e Portugal.

### **3. DESTINATÁRIOS DA CAMPANHA**

Esta Campanha destina-se exclusivamente a todos os indivíduos que:

- i) Durante o período da Campanha, estejam registados ou que efetuem o seu registo no website [www.danone.pt](http://www.danone.pt) (doravante, **Website**) e que cumpram as disposições do presente regulamento;
- ii) Com residência em território espanhol ou português, com idade mínima de **18 anos**, que sejam **consumidores finais** dos produtos Danone, considerando-se como tal apenas pessoas singulares particulares. Estão excluídos os colaboradores das empresas do Grupo DANONE, agências envolvidas na Campanha, fornecedores, parceiros diretos ou indiretos que tenham participado na elaboração ou impressão dos componentes da mesma; e
- iii) Que adquiram o produto necessário para participar na Campanha para **consumo pessoal ou familiar**. Assim, não é permitida a participação de pessoas singulares que não sejam consumidores finais dos produtos Danone, nomeadamente, mas não exclusivamente, empresários e/ou profissionais do canal HORECA (hotelaria, restauração e catering), ou pessoas pertencentes a organismos públicos e/ou privados que, devido ao fornecimento regular do produto, possam beneficiar de vantagens na participação e escaneamento de códigos.

#### **4. PERÍODO DA CAMPANHA**

A Campanha decorrerá no período compreendido entre as 00:00 de dia 1 de maio de 2026 e as 23:59 de 30 de agosto de 2026.

#### **5. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA**

A DANONE divulgará a Campanha através dos seguintes meios abaixo, mas não se limitando a:

- i) Website [www.danone.es](http://www.danone.es) e [www.danone.pt](http://www.danone.pt)
- ii) Produtos em Campanha descritos no ponto 6.;
- iii) No perfil de Instagram e Facebook da Danone;
- iv) Pontos de venda;
- v) *Newsletter*.

#### **6. PRODUTOS EM CAMPANHA**

Actimel Kids com embalagem alusiva à Campanha:

- Morango x6 (Espanha);
- Morango x8 (Espanha);
- Morango-Banana x6 (Espanha);
- Morango-Banana x8 (Espanha);
- Morango-Baunilha x8 (Espanha);
- Morango x12 (Portugal e Espanha);
- Morango x14 (Portugal e Espanha);
- Morango-Banana x14 (Espanha);
- Natural sem açúcares adicionados nem adoçantes (Portugal e Espanha).

Doravante, os **Produtos**.

#### **7. PRÉMIOS**

Os participantes poderão ganhar um total de DUZENTOS E SETENTA (270) prémios em espécie entre o território espanhol e português, distribuídos da seguinte forma:

- **VINTE (20) Smart TV LED 50"** – LG 50UR78006LK, UHD 4K, Inteligente α5 4K Gen6, DVB-T2 (H.265), Grafite, cujo valor para efeitos fiscais é de 495 euros. Serão sorteados 16 prémios para a Península e Baleares e 4 para Portugal;
- **CEM (100) conjuntos de balizas Dunlop:** conjunto de 2 balizas de futebol dobráveis 50x44x44 cm e bola de futebol para crianças, cujo valor para efeitos fiscais é de 24,99 euros. Serão sorteados 80 prémios para a Península e Baleares e 20 para Portugal;
- **CEM (100) bolas de futebol tamanho FIFA 5:** em pele sintética suave, design bicolor, cujo valor para efeitos fiscais é de 15 euros. Serão sorteadas 80 para a Península e Baleares e 20 para Portugal;
- **CINQUENTA (50) taças de plástico** para pipocas Balvi, com 2,8 L de capacidade, 18x17,5x17,5 cm, cujo valor para efeitos fiscais é de 4,95 euros. Serão sorteadas 40 para a Península e Baleares e 10 para Portugal.

Doravante, o(s) **Prémio(s)**.

O Prémio não poderá ser trocado a pedido dos participantes da Campanha. O usufruto do Prémio será pessoal e intransmissível, sendo expressamente proibida a comercialização do mesmo.

A DANONE reserva-se o direito de substituir o Prémio por outro de características ou valor semelhante.

A Campanha está limitada a 14 (CATORZE) participações diárias por participante e a UM (1) Prémio por participante vencedor e por domicílio. Caso um mesmo participante seja vencedor de mais de

um Prémio, os Prémios excedentes serão considerados não atribuíveis para todos os efeitos.

## **8. MECÂNICA DO SORTEIO DA CAMPANHA**

### **8.1.- DIGITALIZAÇÃO DE CÓDIGOS**

Durante o período da Campanha, os participantes com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em território espanhol ou português, e que desejem participar na presente Campanha, deverão aceder à aplicação digitalizando o código presente nas embalagens dos Produtos participantes indicados no ponto 6.

### **8.2.- REGISTO**

De seguida, os participantes deverão aceder ao site indicado e preencher os dados pessoais solicitados — exceto se já estiverem registados — através do formulário online disponibilizado para participação na Campanha.

Para concluir corretamente o registo, o participante deverá:

- i. **Preencher o formulário de registo online** com todos os dados assinalados como obrigatórios, necessários para participar na Campanha.
- ii. **Aceitar**, através de um clique, que leu e aceita o Regulamento do Passatempo Danone e a Política de Privacidade da DANONE.
- iii. **Confirmar o registo** através do link disponibilizado num e-mail de confirmação que o participante receberá no endereço de e-mail fornecido no referido formulário. Após a confirmação, o registo será considerado válido.

### **8.3.- COLECÇÃO DE GARRAFAS**

Uma vez registado ou iniciada a sessão no programa, o participante deverá colecionar as VINTE E DUAS (22) garrafas diferentes para poder entrar no sorteio de um dos Prémios. Por cada conjunto completo das 22 garrafas, o participante obterá UMA (1) participação.

Os talões deverão ser originais. Não serão aceites talões fotocopiados, reproduzidos ou duplicados. São proibidas participações geradas por meios automatizados, *scripts*, macros, *bots*, serviços de participação massificada, múltiplas contas pelo mesmo participante ou outras técnicas de manipulação. A DANONE poderá anular participações e desativar contas quando existam indícios razoáveis de fraude ou violação destas regras.

### **8.4.- DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES**

Os Prémios da Campanha, serão obtidos através do “momento vencedor”.

Através de um programa informático serão gerados DUZENTOS E SETENTA (270) “momentos vencedores” para o período de duração da Campanha, equivalentes a dez “momentos vencedores” por semana, existindo um “momento vencedor” para cada Prémio associado à Campanha.

Estes “momentos vencedores” corresponderão a um dia, hora, minuto e segundo específico e serão absolutamente confidenciais.

A mecânica do “momento vencedor” consiste no seguinte: após colecionar as **VINTE E DUAS (22)** garrafas distintas mencionadas, se o instante em que o participante clicar em **“PARTICIPAR”** coincidir com um dos **DUZENTOS E SETENTA (270)** “momentos vencedores”, será

imediatamente informado, através de uma mensagem no ecrã, de que foi vencedor de **UM dos DUZENTOS E SETENTA (270) Prémios**.

Se não houver correspondência com um “momento vencedor” o Prémio será atribuído ao primeiro participante que faça scan do código e participe imediatamente após o dito “momento vencedor”.

Para a confirmação definitiva do Prémio, é necessária a verificação do comprovativo de compra fornecido pelo estabelecimento comercial ou loja online onde o produto foi adquirido. Se por qualquer motivo, mesmo que a participação coincida com um “momento vencedor” e o dito comprovativo não cumpra as condições deste regulamento (datas da Campanha, estabelecimento, quantidade de Produtos, legibilidade do comprovativo, etc.) a participação será rejeitada e o Prémio será considerado nulo.

No caso de o número de participantes na presente Campanha ser inferior ao número de Prémios, os Prémios não atribuídos serão considerados inexistentes para todos os efeitos.

A seleção dos ‘momentos vencedores’ baseia-se em registos automáticos de data/hora (UTC+00) gerados por sistema independente e auditável. A DANONE manterá os devidos registos dos sorteios (logs) e facultará as devidas evidências de conformidade do sorteio, sempre que tal seja requerido pelas autoridades competentes ou em caso de reclamação fundamentada.

## **9. CONDIÇÕES DA ENTREGA DO PRÉMIO**

A gestão da aceitação do Prémio por parte dos vencedores residentes em território espanhol será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone, S.A. Da mesma forma, a gestão da aceitação do Prémio por parte dos vencedores residentes em território português será realizada através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Danone Portugal, S.A. O Prémio será entregue na morada indicada pelo vencedor ou, alternativamente, num local a acordar entre o vencedor e a Danone, mediante disponibilidade e conveniência de ambas as partes.

Se após várias tentativas não for possível entregar o Prémio ao vencedor no prazo de DEZ (10) dias consecutivos a partir do primeiro contacto, entender-se-á, para todos os efeitos, que este renuncia ao Prémio, sendo o mesmo declarado não atribuído.

A renúncia ao Prémio não confere ao vencedor o direito a qualquer indemnização ou compensação.

A entrega efetiva do Prémio estará condicionada ao cumprimento, por parte do vencedor, das condições especificadas no presente regulamento e à veracidade dos dados fornecidos à DANONE.

## **10. REGIME FISCAL**

A atribuição dos prémios está sujeita à legislação fiscal em vigor, em Espanha e em Portugal, à data da sua atribuição.

Quando legalmente devido, a DANONE procederá às retenções/pagamentos por conta aplicáveis e ao cumprimento das correspondentes obrigações declarativas.

Quaisquer encargos fiscais pessoais decorrentes da obtenção do prémio que não caibam legalmente à DANONE serão da exclusiva responsabilidade do vencedor.

## **11. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ORGANIZADORA**

Sem limitar, de qualquer forma, os direitos dos consumidores ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a DANONE não responde por quaisquer danos de qualquer tipo que possam ser devidos

à indisponibilidade temporária ou à interrupção do funcionamento do Website ou a problemas técnicos ou outros quando derivados de causas não imputáveis à DANONE, nomeadamente caso fortuito ou força maior, atos ou omissões de terceiros (incluindo operadores de telecomunicações), ou falhas de redes e serviços de comunicações eletrónicas, sem prejuízo da responsabilidade que lhe seja exigível em caso de dolo ou culpa grave. Não obstante o acima exposto, a DANONE garantirá a disponibilidade adequada e a continuidade do funcionamento do Website, através do qual decorre a Campanha.

A DANONE não é responsável pela utilização que o vencedor faça do Prémio nem pelos serviços que empresas terceiras devam prestar por ocasião da presente Campanha.

A DANONE não é responsável por qualquer problema ou entrega posterior do Prémio.

## **12. TERCEIRAS EMPRESAS**

Esta Campanha pode ser acedida através de vários canais, tais como o website [www.danone.pt](http://www.danone.pt), o Facebook e Instagram.

Em caso algum o Facebook, o Instagram, a Apple ou a Google patrocinarão, apoiarão, administrarão ou terão qualquer ligação com esta Campanha, que é gerida inteira e diretamente pela DANONE.

## **13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Em conformidade com a legislação em vigor de proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, informamos que os seus dados pessoais serão tratados pela DANONE, S.A., com sede na Rua Buenos Aires n.º 21, 08029 Barcelona, enquanto responsável conjunta pelo tratamento.

No âmbito da Campanha, serão tratados dados pessoais dos participantes, nomeadamente o nome e o número de telefone/telemóvel, bem como a data de nascimento, morada, dados do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, relativos aos vencedores da Campanha.

A DANONE tratará os seus dados pessoais com as seguintes finalidades:

- Gerir a sua participação na Campanha e quaisquer atividades relacionadas, tais como informá-lo de quaisquer alterações ou incidentes, do seu possível estatuto de vencedor, etc.
- Gerir a entrega do Prémio. Para tal, contactá-lo-emos através dos meios de que dispomos em cada momento (e-mail, comunicação privada na plataforma de participação, etc.) para solicitar as informações complementares necessárias para gerir a entrega do Prémio (por exemplo, número de identificação, morada para envio, etc.).

Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que estes são verdadeiros e corretos.

Os dados pessoais recolhidos serão mantidos para a prossecução das finalidades descritas acima e serão conservados pelo período pelo qual dure o passatempo e, uma vez entregues todos os prémios, os dados dos vencedores serão guardados pelo prazo de 1 (um) ano se forem necessários para o cumprimento de obrigações legais.

O fundamento de licitude do tratamento de dados baseia-se no cumprimento e execução da relação promocional formalizada através da participação do participante nesta Campanha sendo os dados pessoais estritamente necessários para a participação no mesmo .

Os dados dos vencedores dos Prémios a distribuir pelos participantes residentes em território português, serão comunicados à DANONE PORTUGAL, S.A., enquanto responsável conjunta pelo tratamento, com sede na Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 600-459 Castelo Branco,

Portugal, com o NIF 500861064, com a única finalidade de gerir a entrega dos referidos Prémios e contactar os vencedores, com base legítima na relação comercial decorrente da sua participação no sorteio. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pela DANONE PORTUGAL, S.A., contacte-nos através do endereço de correio eletrónico [lop.danone@danone.com](mailto:lop.danone@danone.com).

Para além da comunicação necessária para cumprir as obrigações desta Campanha, os dados pessoais dos participantes não serão divulgados a terceiros, exceto a terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação) e aos fornecedores que nos prestam um serviço relacionado com esta Campanha e que, em qualquer caso, tratarão os dados em nosso nome. Adicionalmente, a Danone poderá partilhar os seus dados pessoais a juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a Danone se veja obrigada a comunicar as informações, em caso de reclamação de qualquer espécie.

Os dados pessoais são tratados e armazenados apenas no Espaço Económico Europeu, não estando previstas transferências para países terceiros. Caso tal venha a ser necessário, os participantes serão previamente informados e serão aplicadas as medidas necessárias à proteção dos dados pessoais, no cumprimento das normas de proteção de dados aplicáveis às transferências internacionais de dados.

Os responsáveis conjuntos adotam medidas técnicas e organizativas adequadas e proporcionais ao tratamento de dados pessoais a efetuar, assegurando um enquadramento global de segurança, governação e conformidade aplicável ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Campanha.

Recordamos que poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, retirada do consentimento, apagamento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados, dirigindo-se por escrito à DANONE, S.A., Calle Buenos Aires 21, 08029, Barcelona (Ref.: concurso “ACTIMEL KIDS: PODES GANHAR UMA SMART TV E MUITOS MAIS PRÉMIOS – MAIO-AGO 2026”) ou enviando e-mail para [lop.danone@danone.com](mailto:lop.danone@danone.com), indicando o direito que deseja exercer.

O participante tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD), ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), a autoridade competente em matéria de proteção de dados em Espanha e Portugal, respetivamente, através do seu Website (<https://sedeagpd.gob.es/sede-electronica-web/> e <https://www.cnpd.pt/>) ou dirigindo-se por escrito à sua sede.

#### **14. CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS E EXCEPCIONAIS**

A DANONE reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar a Campanha em caso de força maior ou circunstâncias supervenientes alheias ao seu controlo razoável que tornem a sua execução excessivamente onerosa ou impossível (por exemplo, catástrofes naturais, greves gerais, falhas generalizadas de redes). Quaisquer alterações serão comunicadas aos participantes e não afetarão os direitos já adquiridos pelos mesmos.

As empresas organizadoras reservam-se o direito de eliminar da Campanha, com o devido fundamento, qualquer participante que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regular da mesma.

A fim de assegurar e controlar a veracidade das participações na Campanha, caso a DANONE detete alguma anomalia no registo, resgate de códigos ou determinação do vencedor, terá o direito de solicitar informações ou documentação adicional, sendo da responsabilidade do participante mantê-las para esse fim, mesmo após o término da Campanha.

#### **15. CONSULTAS E INFORMAÇÃO**

As condições de participação na presente Campanha serão publicadas no Website [www.danone.pt](http://www.danone.pt) durante todo o período de duração da Campanha referido na cláusula 4.<sup>a</sup>.

Para qualquer consulta adicional sobre a Campanha, os participantes residentes no território espanhol terão à sua disposição o número de telefone fornecido para o efeito, 900.180.957, disponibilizado no conteúdo publicitário desta Campanha.

De igual modo, para qualquer consulta adicional sobre a Campanha, os participantes residentes no território português terão à sua disposição o número de telefone disponibilizado para o efeito, 808 297 919 ou por email para [danone.informa@danone.com](mailto:danone.informa@danone.com), que aparece na publicidade da presente Campanha.

## **16. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO**

A simples participação nesta Campanha implica a aceitação do regulamento. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do presente regulamento, prevalecerá o critério de DANONE.

A participação na Campanha disponível no Website é gratuita. No entanto, para se candidatar à receção de um dos Prémios, é necessária a compra inicial do(s) produto(s) em Campanha.

## **17. LITÍGIOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A presente cláusula não limita quaisquer direitos imperativos do consumidor ao abrigo do direito da União Europeia e da legislação de proteção do consumidor aplicável no respetivo Estado de residência.

Os participantes e as empresas organizadoras aceitam que qualquer litígio emergente da participação na Campanha por consumidores com residência habitual em Espanha ou em Portugal, são competentes os tribunais de Barcelona e de Lisboa, respetivamente.

O incumprimento de qualquer das regras por parte do participante implicará a sua eliminação imediata.